





## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA - COMISSÃO DISCIPLINAR - BOLETIM N.º 8

Sessão extraordinária do Tribunal de Justiça do XXXVIII Jogos da UNISANTA, instalada às 18h do dia vinte e três de maio de dois mil e vinte e três, na Sala 431 do Bloco M da Universidade Santa Cecília. Presentes os Auditores Marcelo Henrique Gazolli Veronez (Presidente), Paulo Ricardo Golegã De Maria, José Carlos Lopes da Silva Junior, Karina Faria Santos e Alexandra Aparecida de Araújo Fernandes, o Procurador Dr. Artur Fontes de Andrade, o atleta Kauan S. Batista da Engenharia/UNISANTA e à Atlética Direito/Unimes, representada por Alan de Dambrosi. A seguir o Presidente perguntou se o atleta era maior de idade, tendo recebido resposta positiva e de que tanto ele quanto a Entidade iriam fazer sua própria defesa, esta pelo representante presente. Após fez relatório sucinto do caso, explicando que o mesmo se refere aos fatos ocorridos na partida ocorrida no último dia 17 de maio de 2023, pela modalidade Futebol de Salão, categoria masculina, entre a Direito/UNIMES e Engenharia/UNISANTA. Ressaltou que o caso foi relatado em súmula e imagens foram disponibilizadas. Foram ouvidos o atleta, a testemunha Enzo Rafael Soares Amorim e o representante da Entidade, bem as imagens já haviam sido assistidas na sessão de julgamento anterior. A d. Procuradoria ratificou a denúncia, tendo pedido a aplicação da penalidade de suspensão de duas partidas ao atleta e a advertência à Entidade. Após, com fundamento no Regulamento dos Jogos da UNISANTA e no Código de Justiça Desportiva (CJD), considerando os fatos relatados, as imagens, as declarações e as circunstâncias a incidir, os Auditores decidiram, de forma unânime, atribuir a penalidade de suspensão de 1 jogo, na modalidade Futebol de Salão, ao atleta (art. 12, "b" do Regulamento) Kauan S. Batista da Engenharia/UNISANTA e a penalidade de advertência dos Jogos (art. 12, "a" do Regulamento) à Atlética Direito/Unimes. Oficie-se ao Comitê Organizador comunicando o resultado deste julgamento. Registre-se, Intime-se e Publique-se.

> Marcelo Henrique Gazolli Veronez Auditor-Presidente